

Fachin nega pedido de indulto humanitário em favor de Paulo Maluf

14/09/2021

Por entender que a concessão de indulto humanitário, do ponto de vista médico, em nada mudará a oferta de atendimento médico e não irá amenizar e nem agravar o estado de saúde de Paulo Maluf, o ministro Luiz Edson Fachin, do STF, negou pedido formulado pela defesa do político.

Janine Morais/Agência Câmara



Ex-governador de SP e prefeito da capital paulista, Maluf cumpre prisão domiciliar
Janine Morais/Agência Câmara

Na petição, a defesa do ex-governador e ex-prefeito de São Paulo pedia a extinção da punibilidade do crime eleitoral e o reconhecimento do direito ao indulto, nos termos do Decreto 10.590/2020.

Maluf cumpre penas pelos crimes de lavagem de dinheiro e crime eleitoral em prisão domiciliar humanitária desde 2018.

O político tem comprometimento funcional irreversível de locomoção em decorrência de doenças e do processo degenerativo de envelhecimento e está paraplégico.

Ao analisar o pedido, Fachin apontou que o decreto de indulto exige, simultaneamente, doença que limite severamente a atividade e exija cuidados contínuos que não possam ser prestados em estabelecimento de custódia. O ministro negou o pedido de indulto, mas manteve o cumprimento da pena em prisão domiciliar.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
EP 29

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-set-14/fachin-nega-pedido-indulto-humanitario-favor-paulo-maluf/>